

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO

CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2024 - EDITAL Nº 070/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”)**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços (“Comissão”)**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos (“Presidente”), Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira (“Membro Técnico”) e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira (“Membro”), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2024, para contratação da prestação de serviços médicos especializados em otorrinolaringologia, atendida pelo Contrato de Gestão R006/2015 – São Paulo**. Iniciada a Sessão, a Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 03 (três) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. **GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.804/0001-10;
- II. **MED VITA SERVICOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.275.474/0001-70;
- III. **CARLOS REZENDE ORL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.046.148/0001-16;

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

- I. **GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA** - Dos documentos obrigatórios:

Em 01 de abril de 2024 às 09 horas e 55 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Otorrinolaringologia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Otorrinolaringologia	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA** HABILITADA do presente processo de seleção.

II. MED VITA SERVICOS EM SAUDE LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 08 de abril de 2024 às 15 horas e 51 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Otorrinolaringologia	Não apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Otorrinolaringologia	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando as certidões ético-profissional e a fiscal. Ainda assim propôs valores acima do publicado no chamado em referência, descumprindo os critérios estabelecidos neste chamado para prestar os serviços. Considera-se então diante dos fatos apresentados que, resta a empresa **MED VITA SERVICOS EM SAUDE LTDA** INABILITADA do presente processo de seleção.

III. CARLOS REZENDE ORL LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 09 de abril de 2024 às 19 horas e 07 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Otorrinolaringologia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Otorrinolaringologia	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando as certidões ético-profissional e a fiscal. Considerando a ausência da apresentação supracitada, resta a empresa **CARLOS REZENDE ORL LTDA INABILITADA** do presente processo de seleção.

Frente as análises acima expostas, restou-se constado pela Comissão que a “Empresa Interessada I” atendeu aos requisitos da “Documentação Técnica”, exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., do Chamado de Contratação nº 015/2024, constatando-se, portanto, que a **GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA** está **APTA** e **CONVOCADA** para atuar no objeto do chamado em referência.

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa Vencedora que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Membro dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DR. RODOLFO ANÍSIO SANTANA DE TORRES BANDEIRA
MEMBRO TÉCNICO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 23/05/2024

015 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Otorrinolaringologia -R006.pdf

Documento número #01c5a330-e95b-40a6-8d6b-0fdd57127507

Hash do documento original (SHA256): 09c81aa7ba5a981059ab10c9cb8d4aa29e805d7ea48256a84120a2b6c9bd0d44

Assinaturas

✓ **Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira**

CPF: 844.251.994-72

Assinou em 23 mai 2024 às 09:55:16

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 23 mai 2024 às 15:23:48

✓ **João Pedro Guerreiro de Oliveira**

Assinou em 23 mai 2024 às 15:32:23

Log

- 23 mai 2024, 09:43:04 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 01c5a330-e95b-40a6-8d6b-0fdd57127507. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2024 (09:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mai 2024, 09:43:05 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira.
- 23 mai 2024, 09:43:05 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
- 23 mai 2024, 09:43:05 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira.

-
- 23 mai 2024, 09:55:16 Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. CPF informado: 844.251.994-72. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5558244 e longitude -46.6324352. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.867.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mai 2024, 15:23:48 Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601917 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.869.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mai 2024, 15:32:23 João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.869.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mai 2024, 15:32:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 01c5a330-e95b-40a6-8d6b-0fdd57127507.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 01c5a330-e95b-40a6-8d6b-0fdd57127507, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.